
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 507/2009 de 4 de Agosto de 2009

Em 13 de Julho de 2009, por Portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Sudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 3 770,16 € (Três Mil e setecentos e setenta Euros e dezasseis Cêntimos), correspondente ao investimento, a efectuar pelo Centro de Saúde do Nordeste, em obras de beneficiação no edifício sede.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

13 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.